



EXMO SENHOR
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/099/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Estado de abandono do Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Corvo constitui um verdadeiro crime ambiental**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 4 de setembro de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Frederico de Melo Alves Soares', written over a horizontal line.

Frederico de Melo Alves Soares

REQUERIMENTO

Estado de abandono do Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Corvo constitui um verdadeiro crime ambiental

Considerando a visita estatutária do Governo Regional dos Açores à ilha do Corvo, em fevereiro de 2022, na qual o Senhor Presidente do Governo manifestou “estar desiludido com o legado recebido”;

Considerando que, no seguimento dessa declaração, e após visitar o Centro de Processamento de Resíduos desta ilha, comprometeu-se a “mudar o figurino ambiental da ilha do Corvo”;

Considerando ainda que, nesse contexto, frisou “querer passar das palavras aos atos de forma a validar na plenitude a classificação do Corvo como Reserva da Biosfera”;

Considerando, no entanto, e tal como a realidade assim o demonstra, todas essas declarações se revelaram meras palavras sem qualquer tipo de consequência prática, com o objetivo único de denegrir o trabalho do anterior governo, em vez de resolver qualquer problema;

Considerando que prova dessa ausência de consequência prática e de trabalho realizado, é o facto de, na visita estatutária realizada em junho de 2024, o Governo Regional tenha abdicado de visitar aquela infraestrutura, certamente para não se sujeitar ao vexame perante o que lá se passa e que objetivamente é muito mais grave do que aquilo que diz ter encontrado em 2022;

Na verdade, o passivo ambiental presente no Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Corvo constitui um aumento muito considerável face ao que se verificava em 2022.

Considerando ainda que o Presidente do Governo afirmou, em 2022, que, em relação às viaturas ligeiras com necessidade de arranjo ou substituição nos serviços de ilha do Corvo, “faria a substituição das mesmas por viaturas elétricas e com isso diminuir a necessidade de recurso ao combustível fóssil”;

Considerando, no entanto, que a única viatura adquirida, em 2022, e atribuída ao Serviço de Ambiente do Corvo - Parque Natural de Ilha, possuiu uma motorização a combustível fóssil (diesel), contrariando o que havia sido assumido pelo Presidente do Governo;

Considerando, finalmente, que, na visita estatutária à Ilha do Corvo subsequente à que foi realizada em 2022, em junho de 2024, estas matérias não mereceram qualquer destaque, explicação ou informação da parte do Governo Regional.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos Deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Qual a razão para o aumento drástico do passivo de resíduos depositados no Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Corvo no ano de 2022, 2023 e 2024?
2. Qual a razão para o não escoamento de resíduos durante os últimos anos, fazendo com que se tenha acumulado toneladas de resíduos no Centro de Processamento da ilha do Corvo?



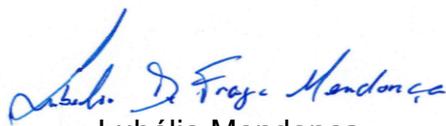
GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

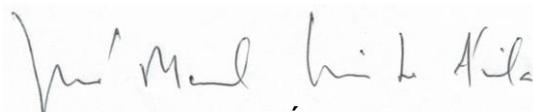
3. Como e quando vai o Governo Regional implementar medidas que revertam a situação e assegurar o escoamento desses resíduos?

Corvo, 4 de setembro de 2024.

Os deputados,



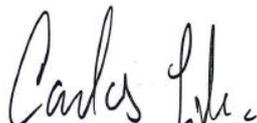
Lubélio Mendonça



José Ávila



Andreia Cardoso



Carlos Silva



Joana Pombo